



Oitava Reunião
11 de fevereiro de 1994
Montevideu - Uruguai

ALADI/CM/VIII/Sessão
Plenária de Trabalho
11 de fevereiro de 1994

ORDEM DO DIA

1. Abertura e eleição de autoridades.
 2. Aprovação da agenda.
 3. Relatório do Comitê de Representantes.
 4. Análise da situação atual e perspectivas do processo de integração no âmbito da ALADI.
 5. Relatório do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais (ALADI/CM/ Resolução 36 (VII)).
 6. Quadro normativo regional.
 7. Situação institucional e econômico-financeira da Associação.
 8. Outros assuntos.
-

Preside:

SERGIO ABREU BONILLA

Assistem: Guido Di Tella, Héctor Gambarotta, Jesús Sabra, Alicia Martínez Ríos, Jorge Hugo Herrera Vegas, Carlos Vido Kesman, Victorio Taccetti, María Esther Bondanza, Noemí Gómez, Gustavo Moreno, Artugo Hotton Risler, Flaviano Forte, Elizabeth Wimpfhaimer, Jorge Biglione, Eduardo Michel, Diego Desmoures, Roxana Sánchez e María del Carmen Squeff (Argentina), Antonio Aranibar Quiroga, Hernando Velasco, Mario Reyes Chávez, Víctor Rico Frontaura, Roberto Emilio Finot, Julio Froilán Olmos Uriona e Rosario del Río (Bolívia), Celso Luiz Nunez Amorim, Paulo Nogueira Batista, José Arthur Denot Medeiros, Sérgio Augusto Florêncio Sobrinho, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mauro Luis Iecker Vieira, Mario Ernani Saade, Fernando Jacques de Magalhães Pimenta, Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Hadil Fontes da Rocha Vianna, Maria Nazareth Farani de Azevedo, Afonso Celso de Souza Marinho Nery, Carlos Eduardo de Ribas Guedes, Renata Saint-Clair Pimentel e André R. Haraclio do Rego (Brasil), Juan José Echavarría Soto, Antonio Urdaneta Guerrero, Gustavo Guzmán Manrique e María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Rodrigo Díaz Albónico, Raimundo Barros Charlin, Augusto Bermúdez Arancibia, Alejandro Jara Puga, Manuel Valencia Astorga, Juan Eduardo Burgos, Rodrigo Quiroga Cruz, Ricardo Rojas e Juan Guillermo Valenzuela (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez (Equador), Manuel Tello, Rosario Green, Herminio Blanco, Ignacio Villaseñor, Luis Miguel Díaz, Federico Urruchua, Rogelio Granghillhome, Jesús Flores Ayala, Guillermo Aguilar, Juventino Balderas, Ramón Anaya, Dora Rodríguez Romero, Francisco Uranga, Jesús Ignacio Navarro e Rodolfo Cruz Miramontes (México), Luis María Ramírez Boettner, Antonio Félix López Acosta, Efraín Darío Centurión, Emilio Ramírez Russo, Rubén Fadlala, Carlos Galeano Perro-ne, Víctor Aquino, Susana Morinigo e Alfredo Núñez (Paraguai), Efraín Goldenberg, Guillermo Fernández-Cornejo-Cortés, José Antonio Arrospide del Busto, Julio Muñoz Deacon, Eduardo Brandes, Elba Rodríguez Pastor, José Carlos Dávila Pessagno, Pablo Cisneros Andrade, Pedro Antonio Bravo Carranza e Mercedes Alayo Nieto (Peru), Sergio Abreu Bonilla, Guillermo Valles Galmés, Néstor G. Cosentino, Lilián Arbiza, Roberto Muinelo, Joaquín Píriz, Enrique Delgado e Daniel Botta (Uruguai), Alberto Poletto, Germán Lairret, Antonieta Arcaya, Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela),

Países e Organismos Observadores:

Ana Lorena Anglade Soler (Costa Rica), Abelardo Curbelo Padrón (Cuba), Luis Andrés Mañana (República Dominicana), Salvador Bermúdez De Castro (Espanha), Guadalupe Barral Caballero (Guatemala), Luis Ramón Ortiz Ramírez (Honduras), Egone Ratzemberger (Italia), Luis Carlos Abrahams (Panamá), Manuel Barreiros Martins (Portugal), Boris Golovin, Anatoly Gratchev, Valeri Dergatchev (Federação da Rússia), Radu Urzica (Romênia), Egmundo Frei (Confederação Suíça), Vladimir Radovic (BID), Walter Cancela (CCE), Luis J. Macchiavello (OEA), Magda Moyano (PNUD).

Convidados Especiais:

Enrique García (CAF), Santiago Alberto Amarilla (Bacia do Prata), Carlos Bastanchuri (FAO), Efraim Darío Centurión (FONPLATA), Arnaldo Veras (IICA) e José Manuel Cárdenas (JUNAC).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

1. Abertura e eleição de autoridades.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão de trabalho da Oitava Reunião do Conselho de Ministros da ALADI.

De conformidade com o artigo 19 da Resolução 12 (I) em sessão informal foram eleitas as seguintes autoridades: Presidente: Doutor Sergio Abreu, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Vicepresidentes: Antonio Aranibar Quiroga, Ministro das Relações Exteriores e Culto da Bolívia e Efraim Goldenberg, Ministro das Relações Exteriores do Peru.

2. Aprovação da agenda.

PRESIDENTE. De conformidade com o artigo 13 do Regulamento do Conselho é submetida à aprovação do Plenário a agenda provisória proposta pelo Comitê de Representantes, constante no documento ALADI/CM/VIII/di 1/Rev.1 em poder dos Senhores Ministros.

Naõ havendo observações, APROVA-SE.

Corresponde fixar a ordem de votação nominal por sorteio, de conformidade com o estabelecido no artigo 11 do Regulamento do Conselho.

De acordo com o sorteio fica estabelecida a seguinte ordem de votação: Peru, Argentina, Chile, Venezuela, Equador, México, Colômbia, Bolívia, Brasil, Uruguai e Paraguai.

Passamos ao seguinte ponto da agenda.

3. Relatório do Comitê de Representantes.

Esse relatório está em poder dos Senhores Ministros, como documento ALADI/CM/VIII/di 3.

Ofereço a palavra ao Senhor Presidente do Comitê de Representantes, Embaixador Cabezas.

Delegação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Ministros das Relações Exteriores, meus colegas me encomendaram para apresentar em forma sucinta o relatório que o Comitê de Representantes preparou para o Conselho de Ministros em sua Oitava Reunião.

Não vou detalhar uma por uma as atividades e resultados alcançados desde a Sétima Reunião do Conselho, constante no relatório do Comitê submetido à consideração de Vossas Excelências.

Referir-me-ei, em grandes linhas, aos objetivos principais, que segundo nosso parecer, marcaram um avanço qualitativo no processo de integração regional, especialmente no âmbito de nossa Associação.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Ministros, à luz das bases programáticas aprovadas na Quinta Reunião do Conselho de Ministros, e reafirmados em suas duas reuniões posteriores, a ALADI iniciou em 1993 uma nova etapa no processo de integração e desenvolvimento de nossa região em concordância com as novas realidades políticas, econômicas e sociais de nossos países.

É assim que encarou com visão otimista e construtiva os desafios estruturais que apresenta a tendência da sub-regionalização na própria América Latina e os esforços bilaterais e plurilaterais da nova geração.

Mas, as bases programáticas dos Ministros da Região vão além desse quadro conceitual para situar-se nas políticas regionais mais apropriadas que desenvolvam outras áreas e que

tenham uma dose de autenticidade entre nações e grupos de nações.

Por isso a ALADI vai adotando uma proposta conceitual de região como matriz de esforços sub-regionais ou bilaterais de maneira que não somente se trate de procurar inter-relações apegadas a normas ou a acordos formais senão a uma autêntica proposta geral que resgate também aqueles valores culturais, éticos, tradicionais que dão fundamento à tese da Grande Nação Latino-Americana.

Por outro lado, os objetivos de mercado, hoje em dia, somente podem competir agrupados por regiões e sub-regiões que ofereçam a outros grupos intra e extra-continentais um atrativo de qualidade e de preços, e conglomerados humanos em capacidade de consumir.

Somente desta maneira os países da América Latina poderão ser, ao mesmo tempo que, os apetitosos centros de produção e de consumo, entes vivos e dinâmicos dignos de respeito e de consideração.

Essas realidades não nos levam senão a um esforço renovado e contínuo por aprofundar a integração latino-americana dentro desses objetivos macro e micro que, como os membros de uma orquestra sinfônica, ofereçam aos compradores daqui e de lá um produto não somente bem feito mas original e útil.

Neste esquema sumamente complexo e difícil corresponderá aos Senhores Ministros, como membros titulares deste Conselho, reprogramar as resoluções já adotadas e planificar uma estratégia a curto, médio e longo prazos, começar a executar essa sinfonia que inspirou os criadores da ALALC, há trinta e quatro anos.

Ao mesmo tempo, dedicamos uma parte importante de nosso trabalho em nível do Comitê e de nossos próprios Governos para encontrar fórmulas satisfatórias que a dinâmica política, econômica e comercial da região e do mundo está nos sugerindo a respeito da vinculação de países-membros da Associação com outros países desenvolvidos do Continente.

Vossas Excelências têm, Senhores Ministros, em suas mãos as recomendações do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais sobre a interpretação e aplicação do artigo 44 do Tratado de Montevideu 1980, pedra angular de nosso esforço comunitário.

Portanto, temos presente e faz parte de nossa estratégia de ação, a necessária complementariedade que deve existir entre o aprofundamento da integração regional e a maior inserção de nossos países na economia internacional.

Dessa perspectiva visualizamos a conclusão da Rodada Uruguaí como desafio à capacidade criativa de nossos empresários para adequar-se às novas realidades da economia e do comércio e

saber aproveitar ao máximo as oportunidades que se apresentem em um mundo crescentemente competitivo.

Entre a autarquia e a interdependência na o cabe nenhuma dúvida de que esta última constitui a melhor opção para promover o desenvolvimento econômico e social de nossos países e elevar o nível de vida dos cidadãos da região.

Referir-me-ei a algumas das atividades desenvolvidas em 1993 e que considero importante salientá-las.

A ALADI continuou com os trabalhos tendentes ao aperfeiçoamento do quadro normativo comum, para o qual teve presente a concepção dos instrumentos técnicos e seu nível de compatibilidade com os que se adotam nos esquemas sub-regionais de integração a fim de fomentar o intercâmbio intra-regional entre todos os países-membros.

Neste contexto cabe salientar os esforços realizados ao entregar aos Governos os projetos de solução de controvérsias e de normalização e certificação técnica.

Conforme a Resolução 34 do Sétimo Conselho de Ministros das Relações Exterior, a ALADI prepara um acordo-quadro sobre o comércio de serviços que, levando em conta o acordo geral concluído no âmbito da Rodada Uruguai, favoreça o desenvolvimento e fortalecimento deste setor cuja importância no comércio e na economia em geral está modificando o conceito tradicional das vantagens comparativas pelo conceito das vantagens competitivas.

A revolução tecnológica baseada nas telecomunicações, a informática e o novo recurso da informação, estão mudando substancialmente os padrões tradicionais, não somente da economia senão também do próprio relacionamento humano.

Quanto à promoção da cooperação e integração por setores ou matérias específicas, cabe salientar a subscrição do acordo regional sobre cooperação científica e tecnológica que abre junto com outros temas referidos no relatório deste Comitê uma nova perspectiva para o processo de integração e coloca a ALADI no caminho de um desenvolvimento sustentável sobre a base de nossos próprios recursos naturais e intelectuais.

Sob estes critérios a idéia é de que a ciência e a técnica deve ser assimiladas dos centros científicos e técnicos de fora da região e também de nossas próprias experiências e investigações que sem falsos otimismo pudessem determinar processos práticos muito próprios da região e até avanços significativos em matérias como a medicina, a agroindústria e a artesanía em processo de industrialização.

Na área dos transportes e das comunicações os Governos da Região subscreveram diferentes acordos e outros estão em processos de serem assinados. Vale a pena salientar o projeto de

acordo sobre transporte multimodal que se prepara para ter um alcance regional.

No Equador, um ilustre escritor e jornalista, Manuel Benjamín Carrión, fez um convite que é atinente à grande maioria dos países da região, e cito: " Se não podemos ser uma potência econômica, se não podemos ser uma potência militar, pelo menos sejamos uma potência cultural, que para isso temos todas as armas".

A dimensão cultural tem sido, por isso e pela vontade política dos países-membros, uma das esferas de ação na que mais empenho e ênfase pôs a Associação. O Comitê de Representantes ensaiou programas e alternativas que vão nesta direção.

Tratou-se de recolher o espírito integracionista dos anos 80 com um alto grau de identificação cultural, entre todos os integrantes da região. E é identidade convertê-la no melhor símbolo de uma série de bens e de serviços que podem ser colocados à disposição dos consumidores nos complexos mercados da arte, da literatura e da música com esses produtos que já estão impostos e continuam impondo-se nos mais exigentes mercados da Europa e dos Estados Unidos.

Permitam-me insistir neste conceito de que a dimensão cultural da integração é uma variável indispensável para garantir seu êxito. Os cidadãos da região são o fim último deste processo, mas isso não será alcançado plenamente sem sua participação, sem afirmar entre todos uma sólida consciência comunitária.

Não está demais assinalar que muitas das atividades culturais têm importante significado econômico e comercial que devemos apoiar com o duplo objetivo de reafirmar a identidade cultural da América Latina e promover seu comércio e desenvolvimento.

Em matéria de informação comercial continuou avançando para a descentralização do sistema que permitirá aos usuários aceder via tele-processo ao banco de dados de comércio exterior de que dispõe a Associação.

Este sistema funcionará sobre a base de contrapartes nacionais as quais por seu lado terão a responsabilidade de proporcionar a informação correspondente de seu país.

No campo agropecuário e agroindustrial está em consideração dos Governos um projeto de acordo sobre segurança alimentar e nutricional ao qual damos a maior importância dado o desequilíbrio existente entre os países produtores e consumidores da região que vistos em conjunto oferecem grandes possibilidades de incrementar o relacionamento comercial em condições mutuamente vantajosas.

Paradoxalmente, a feracidade agropecuária que caracteriza a maior parte de nossas nações latino-americanas contrasta com a pobreza extrema, a desnutrição, as epidemias e a degradação progressiva do meio ambiente de grandes grupos humanos que vivem muito abaixo dos níveis assinalados pela Organização Mundial da Saúde.

Esta situação não deveria acontecer, mas é uma realidade latino-americana, que devemos enfrentar não somente desde as frentes internas de cada país senão em seu conjunto, já que há grandes possibilidades de relações mutuamente vantajosas que contribuam para melhorar os itens de exportação dos estados-membros e para a solução de tão impactante problema sócio-econômico.

Também foi subscrito um Acordo sobre o comércio de sementes do qual fazem parte nove países da ALADI, e para o qual solicitou sua adesão a República de Cuba.

O funcionamento do sistema de pagamentos e créditos recíprocos continuou operando em forma satisfatória e foi posto em operação o sistema de triangulação comercial que permite o pagamento via Convênio de Operações realizadas através de terceiros países-membros que atuam como intermediários. Também se aperfeiçoou o mecanismo de desconto financeiro de "instrumentos" de pagamento canalizados pelo Convênio.

Quanto à promoção de exportações realizaram-se diversas rodadas de negócios, seminários e foros de consulta que foram verdadeiras instâncias de negociação empresarial. Os empresários de nossos países manifestaram seu maior interesse em que esta linha de ação fosse ampliada e fosse mantida como meio efetivo para acrescentar e melhorar o relacionamento empresarial.

De conformidade com o artigo segundo da Resolução 35 do Conselho de Ministros, o Comitê através de sua Resolução 171 criou o Conselho Assessor Trabalhista com a finalidade de canalizar, através desse órgão auxiliar, as preocupações e opiniões dos trabalhadores da região sobre o processo de integração. Da mesma forma continuou-se impulsando as ações do Conselho Assessor Empresarial cuja próxima reunião está prevista para o mês de abril.

É importante salientar aqui o dinamismo adquirido pela Associação como quadro jurídico e foro de negociação dos países-membros nos diferentes campos da atividade econômico comercial.

A ALADI viu-se revitalizada e fortalecida pela utilização crescente de seus mecanismos integradores e mostrou aos Governos e aos operadores econômicos as possibilidades concretas que oferece para a ação dos países e sua capacidade técnica para acompanhar as mais variadas iniciativas. Uma demonstração disso são os diferentes acordos de nova geração subscritos e que se estão gestando entre os países-membros. São acordos que trans-

cedem o campo estritamente comercial e incorporam temas novos como os serviços, propriedade intelectual e os investimentos, entre outros.

Quero mencionar especialmente o Sistema de Apoio em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo que ainda está muito longe de alcançar o espírito do Tratado de Montevideu 1980 e que talvez possa explicar-se nas vicissitudes do próprio processo de integração. Não obstante, é necessário encontrar mecanismos apropriados que favoreçam uma maior e mais eqüitativa participação desses países nesse processo para evitar que os benefícios da integração continuem sendo assimétricos.

Também em 1993 foi impulsado o relacionamento externo da Associação e a vinculação com os diferentes atores políticos e sociais, como forma de ampliar a base de sustentação do processo, comprometendo, ao mesmo tempo, a participação ativa de todas as organizações, organismos e setores envolvidos. Foi dada uma ênfase importante à coordenação interinstitucional e à cooperação técnica internacional, como via para aproveitar melhor os escassos recursos de que dispõe a Associação.

Outrossim, continuou incrementando-se a relação de países que solicitaram ser observadores na Associação. Em 1993, a Rússia e a Romênia obtiveram esse caráter, e a China apresentou formalmente sua solicitação.

Estes fatos mostram o interesse que a ALADI desperta entre os diferentes países, tanto da região como de fora dela, como foro integrador da vontade de nossos governos.

Ao mesmo tempo que foi muito grato para o Comitê receber estes países e constatar esse interesse, deram-se passos concretos para impulsar no futuro acordos de cooperação que nos permitam aproveitar de melhor forma nossas capacidades e potencialidades.

Agradecemos a todos os países e organismos observadores, muitos dos quais hoje estão presentes, seu apoio e vontade de cooperação.

O Comitê de Representantes reitera seu agradecimento pelas transcendentais visitas feitas a esta "casa da integração latino-americana", Senhores Presidentes, Senhores Ministros de Estado e outras personalidades dos afazeres políticos de nossos países, bem como Diretores ou Secretários-Gerais de Organismos internacionais.

A vontade política manifestada por todas as autoridades que nos visitaram, foi uma permanente voz de ânimo para os trabalhos do Comitê de Representantes e da Secretaria-Geral, que se viu refletida nas atividades levadas a cabo dia a dia.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Ministros, referir-me-ei agora à situação atual e perspectivas do processo de integração no âmbito da ALADI e à situação institucional e econômico-financeira da Associação.

Os países-membros da ALADI estão frente a um cenário internacional caracterizado por seu dinamismo crescente, por uma grande dose de incerteza própria das mudanças vertiginosas que vem ocorrendo e pela consolidação de grandes blocos econômicos. O processo de globalização da economia não reconhece fronteiras e o comércio internacional é cada vez mais um comércio transnacional no qual grandes empresas ou associações de empresas têm uma participação gravitante.

Neste contexto nossos países com suas políticas de abertura econômica estão tratando de inserir-se nesse cenário e, ao mesmo tempo, de acelerar a integração através de esquemas ou processos sub-regionais ou bilaterais. Neste cenário deve trabalhar a ALADI e deve ser capaz de dar respostas adequadas aos novos tempos e às mudanças que eles trazem.

É evidente que o desafio é muito grande e complexo. A região, integrada por membros que por seu lado são soberanos e livres, tem de convir, de maneira livre e voluntária também, em que o processo de integração regional somente pode continuar dando-se e ampliando-se na medida em que os países-membros adotem decisões fundamentais de caráter conceitual.

O enfoque não pode continuar supeditado ao esquema comercial ou setorial, já superado em outras latitudes, embora estes sejam processos de suma importância e prioridade para qualquer sociedade.

Na América Latina deve começar-se a pensar em que qualquer esforço deve ser integral e deve levar em conta os atores políticos, sociais, culturais e tradicionais. Deve levar-se em conta a experiência tida e que se está tendo em matéria de sistemas de governo, com ênfase na democracia e nos direitos humanos, mas também com respostas objetivas para melhorar as condições de vida de grandes conglomerados sociais hoje submersos na mais espantosa miséria e marginalização.

Democracia que não tem resposta social nem cultural, econômica nem política, ou não é democracia ou pura e simplesmente não pode ser consolidada como sistema.

Em um mundo como o que nos tocou viver não é possível postular esquemas de autarquia nacional ou regional, é necessário assinalar uma crescente e diversificada interdependência econômica e comercial que reduza nossa própria vulnerabilidade. Neste âmbito, a ALADI pode ser e de fato é o foro orientador de políticas regionais que trata de visualizar para a América Latina o conceito de desenvolvimento baseado na integração.

Finalmente, Excelências, queremos chamar-lhes a atenção para resolver a difícil situação econômico-financeira pela qual passa a Secretaria-Geral. Sem uma Secretaria financeiramente sólida e tecnicamente capaz não será possível enfrentar os grandes desafios que nos esperam no futuro imediato.

As novas perspectivas e orientações do processo de integração nos obrigam a refletir sobre este tema que pode parecer uma assunto administrativo de menor importância, mas que representa, segundo nosso parecer, a possibilidade de ação efetiva e eficaz da Associação em seu conjunto da qual a Secretaria-Geral é um órgão técnico.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Ministros, no limiar do século XXI, o Conselho de Ministros, nesta reunião, tem a oportunidade de estabelecer as diretrizes políticas que nos permitam, a todos os órgãos da Associação, trabalhar com um sentido claro e definido de ação, que nos obrigue a preparar o caminho do próximo milênio com esperança e total dedicação. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Presidente do Comitê de Representantes.

Consideramos que seria conveniente passar à aprovação ou à discussão daqueles projetos elevados pelo Comitê de Representantes, na pasta de cada um dos Excelentíssimos Senhores Ministros. O primeiro: "Articulação e Convergência", ALADI/CM/VIII/PR 1/Rev. 2; o segundo: "Situação econômico-financeira da Associação", ALADI/CM/VIII/PR 2/Rev. 2; o terceiro: "Fortalecimento Institucional", ALADI/CM/VIII/PR 3/Rev. 3; o quarto: "Diretrizes para a prossecução dos trabalhos encomendados pelo Conselho de Ministros" ALADI/CM/VIII/PR 4/Rev. 3, e o quinto: "Fortalecimento da participação dos agentes econômicos e sociais", ALADI/CM/VIII/PR 5/Rev. 1.

Já foram analisados na reunião privada de Chefes, de maneira que se não houver nenhuma observação daremos por aprovados todos estes projetos desde o princípio.

De maneira que está em consideração o projeto sobre "Articulação e Convergência", ALADI/CM/VIII/PR 1/Rev. 2. Se não houver observações, aprova-se e o texto da resolução fará parte da presente ata.

Em segundo lugar, "Situação econômico-financeiro da Associação" ALADI/CM/VIII/PR 2/Rev. 2. Neste sentido a Presidência gostaria de fazer uma precisão sobre a situação financeira da Associação.

Os que temos alguma experiência sobre este tema temos sérias preocupações sobre o funcionamento das contribuições dos países em matéria orçamentária. A colocação em dia e o nível de endividamento ao qual a Associação deve recorrer quando não

existem as contribuições necessárias devidamente ajustadas às datas, apóiam a importância desta Resolução que embora seja de caráter genérico deve repercutir na reorganização das quotas e no nível salarial dos funcionários que há vários anos estão imodificados.

Portanto, do ponto de vista da apresentação, não de Presidente, simplesmente em seu aspecto institucional, senão também do Uruguai, consideramos necessário que todos os países levemos em conta a modificação ou o sistema de contribuições ou de quotas para facilitar uma maior fluidez do ponto de vista financeiro, mas também de fazer uma reestrutura do nível salarial que permita uma melhor retribuição aos funcionários, que há muito anos está congelada.

Se não houver observações, aprova-se o projeto de situação econômico-financeira da Associação.

Terceiro elemento: "Fortalecimento institucional", ALADI/CM/VIII/PR 3/Rev. 3. Neste projeto há uma pequena observação, se não houver dificuldades para sua aprovação, no sentido de que seu artigo transitório dispõe encomendar o Comitê de Representantes que convoque ao Conselho de Ministros das Relações Exteriores para a celebração de sua Nona Reunião nos dias 17 e 18 de novembro de 1994, na sede da Associação. Ou seja, se não houver problema em ser aprovado, este artigo transitório passa a ser incorporado à Ata e toma-se como Resolução para a próxima Reunião, em novembro de 1994.

Corresponde analisar as "Diretrizes para a prossecução dos trabalhos encomendados pelo Conselho de Ministros", ALADI/CM/VIII/PR 4/Rev 3. Com a palavra o Senhor Ministro da Venezuela.

DELEGACAO DA VENEZUELA (Alberto Poletto). Desejaria, simplesmente, fazer uma observação: no próximo ponto da agenda, gostaria de fazer alguma apresentação, solicitando uma resolução do Conselho de Ministros sobre o tema da modernização dos esquemas de integração latino-americana, que também poderiam ser incluídos nesta Resolução ou fazer parte dela. Somente desejaria fazer esta observação, porque caso fosse aprovada minha proposta, poderia fazer parte desta Resolução.

PRESIDENTE. Não haveria problema. Se pudesse apresentar um texto de proposta, com muito prazer seria incorporado, não há inconveniente nesse sentido.

Então passamos ao "Fortalecimento da participação dos agentes econômicos e sociais", ALADI/CM/VIII/PR 5/Rev. 1.

Não havendo observações, aprova-se.

Aprovados os projetos apresentados pelo Comitê de Representantes, passamos ao debate geral.

Solicitou a palavra a Delegação do Brasil. Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Amorim.

Delegação do BRASIL (Celso Amorim). Senhor Presidente, Senhor Secretário-Geral, Senhores Representantes Permanentes, Senhoras e Senhores.

Em primeiro lugar quero agradecer a hospitalidade uruguaia que mais uma vez é responsável pelo clima positivo com que temos tratado temas difíceis. O Uruguai tem sido sempre o centro das grandes decisões, a própria Rodada Uruguai, como seu nome indica, foi concebida em Punta del Este. Compartilhamos também das expressões positivas que foram emitidas sobre a Rodada Uruguai, sobretudo pelo que ela representou no fortalecimento do sistema multilateral.

Entendemos também que ela, seus resultados, são uma demonstração clara e que a disjuntiva que algumas vezes se nos apresentou entre globalização e regionalização é uma falsa disjuntiva. Os processos de liberalização devem caminhar juntos, pelo contrário, os resultados positivos da Rodada Uruguai nos obrigam a pensar com profundidade e ousadia sobre aquilo que podemos realizar no plano regional com vistas a melhor capacitar os laços de economia a enfrentar os desafios da globalização.

Esta reunião, que ora se realiza em Montevidéu, na sede da Associação e de forma autônoma - e não como mero complemento de outros eventos regionais - simboliza o desejo de nossos Governos de fortalecer a ALADI e de preservar a integridade do Tratado de Montevidéu 1980.

Participo deste Conselho, Senhores Ministros, imbuído de grande expectativa.

Se, por um lado, o discurso da convergência e da articulação nem sempre concidiu com a realidade, com sérios riscos de enfraquecimento da solidariedade latino-americana, por outro lado, estamos convencidos de que podemos vencer os desafios que se apresentam, reverter as tendências centrífugas e dirigir nossos esforços no sentido de uma verdadeira convergência.

Com o MERCOSUL, o Grupo Andino, os Acordos de Complementação Econômica de nova geração demos passos importantes para recuperar a dinâmica da integração perdida na década passada, adotando inclusive novas técnicas e modalidades de negociação. O êxito desses esquemas sub-regionais, que se desenvolvem ao amparo do Tratado de Montevidéu 1980, é fator de fortalecimento da ALADI, ao mesmo tempo em que gera hoje o imperativo de atualização de nossa agenda.

O MERCOSUL é indiscutivelmente uma das experiências sub-regionais que mais tem avançado nos últimos anos e que atravessa hoje uma fase crucial de construção de uma Zona de Livre Comércio e de uma União Aduaneira.

Esse ativo de realizações concretas no plano sub-regional, que não se limita ao MERCOSUL, deve constituir um patrimônio a partir do qual criaremos pontes e vínculos de aproximação crescente rumo à meta mais ampla da integração latino-americana. Já alcançamos um grau de maturidade que nos permite consolidar com novas iniciativas o espírito de abertura que esteve sempre presente nos processos sub-regionais.

Foi com esse espírito que o Presidente Itamar Franco, durante a VII Cúpula Presidencial do Grupo do Rio, lançou a proposta de conformação de uma Área de Livre Comércio Sul-Americana.

Dando curso à iniciativa presidencial, aproveito esta oportunidade para apresentar as bases iniciais e as características gerais da proposta do Governo brasileiro.

A ALCSA, Senhor Presidente, Senhores Ministros, tem como objetivo favorecer o desenvolvimento econômico e social, através da liberalização acelerada do comércio de bens entre nossos países, no horizonte temporal máximo de 10 anos, entre 1995 e 2005.

Para alcançar esse objetivo, é necessário iniciar entendimentos, quanto antes no curso de 1994. Obviamente, isso implicará também conversações dentro de cada grupo sub-regional, de modo a garantir os legítimos interesses e expectativas de cada um de seus integrantes.

Na concepção brasileira, os acordos integrantes da ALCSA poderiam consistir basicamente em programas de desgravação tarifária linear, automática e progressiva e abranger parcela substancial do comércio. É indispensável, na nossa visão, que a desgravação ocorra em prazos e ritmos diferenciados, consoante o grau de desenvolvimento econômico, as especificidades da estrutura produtiva e as peculiaridades do intercâmbio das partes envolvidas.

Entendemos também que as negociações sobre livre comércio deveriam limitar-se a mercadorias e ao campo tarifário e não-tarifário, com o que simplificariamos, e tornariamos viável a aprovação desses acordos de forma mais expedita, de modo a que o processo de liberalização esteja efetivamente iniciado em 1º de janeiro de 1995.

A semelhança do Tratado de Assunção e do Acordo de Cartagena, os instrumentos constitutivos da ALCSA deverão ser concluídos ao amparo do Tratado de Montevideu 1980. A diferença daqueles acordos regionais pretende-se, desta feita, utilizar a ALADI como foro de negociação, realizando estas negociações na sua sede com o apoio técnico e logístico da Secretaria da Associação. Com isso daremos à ALADI, no plano regional, papel de maior substância, semelhante àquele que o GATT vem desempenhando em nível mundial.

No mesmo espírito de facilitar o exercício futuro de articulação e convergência, desejamos que os acordos constitutivos da ALCSA conttenham o mínimo possível de normatividade adicional àquelas normas já existentes no sistema aladiano. Cláusulas de salvaguardas, soluções de controvérsias, essas e outras questões poderão ser remetidas às normas vigentes no quadro da ALADI.

A ALCSA é, assim, proposta concreta e realista, sem pré-condições, de execução imediata e aberta a todos os países sul-americanos. Proposta que, por suas modalidades e formas de negociação, inexoravelmente, reforçará o papel da Associação.

Reforçará também o MERCOSUL e o Grupo Andino, beneficiários que serão naturalmente de um projeto que, implementado, representará instrumentalmente de confluência dos processos sub-regionais de integração sul-americanos.

Reforçará ainda a capacidade de atuação da América do Sul nos planos hemisférico e mundial. Nada na ALCSA está concebido no sentido de dificultar ou inibir outros esquemas de liberalização na América Latina como um todo, a exemplo do Grupo dos Três e do Acordo de Livre Comércio ente o Chile e o México. Cremos, ao contrário que a realização de uma Area de Livre Comércio, que maximize as vantagens oferecidas pela contigüidade geográfica, a exemplo do que ocorreu em outros empreendimentos, ensejará, ao seu tempo, outros processos de integração. Se algo podemos apreender das experiências bem sucedidas é que os processos integrativos devem dar-se, para usar uma expressão consagrada, à base de geometrias variáveis, mas não excludentes.

Como foi expressado pelo Presidente Itamar Franco na reunião do Grupo do Rio, em Santiago, a ALCSA é plenamente compatível com esquemas de liberalização mais amplos, ao nível regional ou hemisférico.

Senhor Presidente, Senhores Ministros, a capacidade da ALADI de fazer face aos mais exigentes desafios ficou patente com o trabalho empreendido pelo Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais.

O referido Grupo Ad Hoc, em cumprimento a mandato recebido do VII Conselho de Ministros, efetuou cuidadosa análise do Tratado de Montevideu 1980, concluindo pela atualidade de seus mecanismos e pela conveniência de mantê-lo incólume em sua integridade.

A vista dessa constatação, o referido Grupo elevou à consideração deste Conselho de Ministros, com o beneplácito do Comitê de Representantes, projeto de Protocolo Interpretativo do Artigo 44 do Tratado de Montevideu 1980, que permite acolher a situação de países que temporariamente não se encontrem em condições de cumprir obrigações fundamentais com os demais parceiros da ALADI, mas que desejam manter-se como membros de

pleno direito da Associação, de forma compatível com a preservação de sua integridade.

O projeto de Protocolo Interpretativo que ora nos é apresentado, e que espero ainda ver aprovado, reveste-se de hierarquia jurídica adequada. Nele se reitera a norma do artigo 44, tal qual figura no Tratado de Montevideu 1980, como regra geral, dispondo-se, em seqüência clara e objetiva, os termos, as condições e os pré-requisitos para que, excepcionalmente, um país-membro possa beneficiar-se do privilégio da suspensão provisória de seus compromissos. O Protocolo representa marco importante para garantir a segurança e integridade jurídica do Tratado de Montevideu 1980, na medida em que, por possuir aplicabilidade geral, constituirá instrumento regulador do relacionamento dos países-membros da ALADI com países industrializados extrazona.

Senhor Presidente, Senhores Ministros, o Governo brasileiro está convencido de que esta Associação continuará sendo um dos mais importantes instrumentos para promover a solidariedade e a integração latino-americana e o desenvolvimento com justiça social de todos os nossos países. Essa é a meta que deve presidir todas as iniciativas hoje em exame neste Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Com a palavra o Senhor Ministro da Venezuela.

Delegação da VENEZUELA (Alberto Poletto). A intenção de minha intervenção está estimulada pelas palavras de Vossa Excelência desta manhã, pelas do Secretário-Geral, pelo relatório do Comitê de Representantes, pelas palavras do Chanceler Guido Di Tella. O interesse fundamental que move meu país neste momento consiste em facilitar a criação e a manutenção de espaços de integração que permitam crescer nossas economias orientados para uma tendência de globalização e de abertura.

Neste sentido, Senhor Presidente, temos considerado conveniente tratar de fortalecer e modernizar, na medida do possível, as importantes iniciativas já tomadas pela Associação Latino-Americana de Integração e que estão refletidas no Relatório do Comitê de Representantes, bem como no discurso preliminar do Secretário-Geral.

Em função disto, Senhor Presidente, queremos sugerir que possa ser tomada uma resolução no âmbito desta importante reunião do Conselho de Ministros que tenha a ver diretamente com o tema da adequação do Tratado às novas realidades que enfrentam as economias de nossos países.

Parece que em primeiro lugar deve ser prorrogado o mandato do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais, que foi contemplado na Resolução 36 (VII). Apesar da extrema importância do artigo 44, do Protocolo Interpretativo, consideramos que as

funções desta Comissão não devem esgotar-se neste único pronunciamento, de fato o considerando desta resolução estabelece a necessidade de avaliar o Tratado de Montevideu 1980 à luz das novas realidades econômicas internacionais.

Considero, Senhor Presidente, que a modificação do artigo 44 é somente uma perspectiva desta internacionalização que pode ser dada a nosso Tratado da ALADI.

Em função disso, fiz chegar à Secretaria um rascunho no qual, ou como uma Resolução separada ou talvez no quadro de algumas das Resoluções previamente aprovadas, fiz uma anotação no projeto da resolução 4, que se estava tratando; sugiro assinalar de uma maneira mais explícita a importância de prorrogar ou manter o mandato do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais, criado pela Resolução 36 (VII), manter seus objetivos iniciais, mas também acrescentar de uma forma enfática a necessidade de adequar o Tratado às novas realidades da região no contexto mundial, considerando os resultados da Rodada Uruguai do GATT, bem como melhorar os mecanismos de convergência, multilateralização, reciprocidade, tratamentos diferenciais.

Em terceiro lugar, sugiro que seja uma resolução curta. Deveríamos também propor como responsabilidade deste Grupo Ad Hoc a definição de uma agenda de trabalho onde estejam incluídos os pontos que poderiam ser contemplados neste processo de adequação dos mecanismos fundamentais da ALADI e definir um cronograma de trabalho que permita ter uma visão clara e um termo definido de suas funções.

Desta forma, Senhor Presidente, creio que estaríamos dando uma imagem à opinião pública, pendente destas reuniões e do processo da ALADI de uma atitude de modernização, de uma atitude para a inserção internacional que nos permitirá alcançar ou manter nosso importante prestígio já ganho como instituição e como bloco de países latino-americanos, no contexto das nações mundiais.

Espero, Senhor Presidente, que este projeto de resolução seja favoravelmente acolhido por nossos colegas e poder desta forma dar um apoio maior ao processo de integração latino-americano.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Ministro.

Delegação do MEXICO (Manuel Tello Macías). Senhores Ministros, Senhor Secretário-Geral, senhoras e senhores. Os primeiros anos da década de noventa, marcam o início de um período de consolidação das políticas econômicas que os Governos latino-americanos temos empreendido com o propósito de avançar na modernização de nossos países e na busca de maior bem-estar para os povos da região.

A integração econômica da América Latina não é alheia às novas formas de operação da economia mundial nem às modalidades que adotam as relações econômicas internacionais contemporâneas, caracterizadas pela criação de grupos de países com novos padrões de integração entre eles.

A competitividade, a produtividade e a abertura são, agora, exigências básicas do desempenho de nossas economias. A América Latina reconhece na modernização a estratégia apropriada para retomar o crescimento econômico com estabilidade de preços, maiores e melhores empregos e aumento dos níveis de vida de sua população. O setor privado assume um novo papel e participa ativamente da implementação das políticas econômicas e comerciais.

O melhoramento das condições macroeconômicas na América Latina representa um elemento chave para o processo de integração regional. Esta, por seu lado, converte-se em instrumento essencial da política econômica e em importante fator de projeção mundial para nossos países.

Hoje em dia, as políticas aplicadas na América Latina procuram claramente uma inserção mais eficiente na economia mundial e consideram a integração como um recurso fundamental para alcançar este propósito.

É neste contexto no qual se renova o interesse por impulsar velhos anseios integracionistas, mas através da definição de novos esquemas e projetos. Por um lado, resurgem os esforços por consolidar o Grupo Andino, o Mercado Comum da América Central e a Comunidade do Caribe. Por outro, promovem-se iniciativas para criar agrupamentos bilaterais ou multilaterais originais. Salientam-se por sua importância o MERCOSUL e o Grupo dos Três.

As condições atuais demandam mecanismos institucionais mais ágeis e eficientes que não somente não impedem uma efetiva vinculação dos países latino-americanos com as correntes mais dinâmicas de comércio e investimento, senão que a alentem e fortaleçam. Requerem-se instrumentos que facilitem a convergência dos compromissos na própria região e que promovam a união do processo regional com os esquemas de liberalização comercial de todo o Hemisfério. O sinal dos tempos latino-americanos deve ser de suma, não de subtração; mais do que nunca, nossa meta deve ser a multiplicação, nunca jamais a divisão.

O quadro institucional por excelência da integração latino-americana, a ALADI, tem muito a fazer para induzir uma complementação mais eficiente de nossas economias. É imperativo que a ALADI se atualize a partir da existência de instrumentos que em seus primeiros anos eram impensáveis. Tal é o caso dos Acordos chamados de nova geração, como o MERCOSUL ou o Acordo México-Chile, que estão muito longe de ser o que nossa Associação imaginava em seus inícios. Estas novidades, longe de debilitá-la a fortaleceram. De igual modo, estamos convencidos de que a

subscrição pelo México de um Tratado de Livre Comércio com países desenvolvidos não-membros da ALADI representa um impulso positivo, não somente para a inserção de nossas nações na economia mundial senão para o avanço na integração regional. Na nova conta, todas essas ações somam, não subtraem, na vida de nossa região.

Desejo reiterar nesta Assembléia que o Tratado de Livre Comércio da América do Norte é um instrumento de liberalização comercial aberto à adesão de outros países que estiverem interessados em participar dele, não é contrário à promoção de políticas comerciais para outras latitudes por parte de qualquer um de seus membros. Por isso, não deve ser motivo de divisão e sim de estímulo para que multipliquemos esforços em favor de uma economia muito mais aberta e uma região, a nossa, mais integrada e preparada para enfrentar os grandes desafios de final do século.

Além disso, é justo reconhecer que o Tratado de Livre Comércio da América do Norte constitui um avanço positivo para o que pode chegar a ser uma zona de livre comércio hemisférica que promova o crescimento e o desenvolvimento de todos os países do continente. Independentemente desta expectativa, o Tratado abre amplas possibilidades para o aproveitamento da América Latina de importantes economias de escala e o alcance de uma mais eficiente alocação de recursos, que nos permitirá avizorar mais extensos horizontes de prosperidade.

Geograficamente o México está na América do Norte, mas por sua história, cultura, língua e arraigadas tradições, o México é a América Latina.

O México concede à integração latino-americana um lugar fundamental dentre seus objetivos de política exterior e um espaço bem definido e prioritário no âmbito de sua política comercial.

O México tem reiterado, em todos os foros, seu compromisso com a integração latino-americana, a qual temos impulsado com fatos. A estratégia mexicana procura fortalecer e aprofundar as relações do México com a América Latina através de uma eficiente complementação de nossas economias. Este empenho pela conformação de um espaço regional ampliado em matéria de comércio e investimento se aprecia nas negociações levadas a cabo para a subscrição de acordos de livre comércio.

No caso do Chile isto já é uma realidade. Com a Colômbia e a Venezuela, no âmbito do Grupo dos Três, estamos muito próximos à subscrição de um acordo desta natureza. Com a Bolívia as negociações apresentam um avanço importante. Com os cinco países centro-americanos subscrevemos, em agosto de 1992, um acordo-quadro de complementação econômica, ao amparo do qual temos previsto finalizar proximamente negociações em curso com países

individuais. Outrossim, trabalhamos em propostas para a negociação de acordos com o MERCOSUL, Equador, Peru, e com o CARICOM.

Estes fatos confirmam o compromisso essencial do México com a América Latina.

Senhor Presidente, o México reitera seu pleno apoio aos objetivos de integração na América Latina bem como os propósitos e os trabalhos que animam a ALADI. É preciso, não obstante, que nossa Organização leve a cabo uma análise profunda das instituições do Tratado, que avalie sua efetividade e que desenhe, com a participação de todos os membros, um renovado quadro normativo que regule as relações entre nós e que dê lineamentos para a vinculação da América Latina com os mais importantes mercados mundiais.

Requeremos uma Organização com efetiva capacidade de promoção e resposta, uma Organização que evolua e que sirva adequadamente aos interesses de seus membros.

Necessitamos de uma Organização vigorosa em sua estrutura e ágil na sua atuação. Uma ALADI acorde com as novas realidades e exigências das relações econômicas internacionais fortalecerá a capacidade da América Latina para enfrentar os desafios que nos apresenta o cada vez mais próximo início do novo milênio.

Senhor Presidente, para finalizar, desejaria referir-me à muito importante intervenção do Chanceler do Brasil, na qual é proposta, de maneira detalhada, a iniciativa do Presidente Itamar Franco de estabelecer uma zona de livre comércio em nosso continente.

Esta iniciativa coincide plenamente com a proposta que nesta mesma Sala fez o Presidente Salinas, em outubro de 1990, oxalá que a zona que se pretende estabelecer não seja excludente e que de sua negociação possam participar todos os países da América Latina.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Ministro. Com a palavra a Delegação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Héctor Gambarotta). Senhor Presidente do Oitavo Conselho de Ministros da ALADI, Senhores Ministros das Relações Exteriores e Chefes de Delegação, Senhores Delegados, Senhor Secretário-Geral, Senhores Observadores, senhoras e senhores.

É para nós, como manifestou nosso Chanceler no ato de abertura, uma honra participar deste foro para a definição de políticas e negociações, que celebra novamente suas sessões em Montevideu, capital da integração latino-americana. Quero também agradecer ao Comitê de Representantes e à Secretaria-Geral da ALADI a preparação do Conselho de Ministros e expressar nosso

reconhecimento às autoridades e povo uruguaio por sua cordialidade e hospitalidade de anfitriões.

Desejaria, como introdução, salientar alguns aspectos da evolução de meu país. A três anos da colocação em andamento do plano econômico, existe pleno consenso de que seus avanços centrais foram: a recuperação do crescimento do ingresso per capita, o retorno da credibilidade pública nas instituições econômicas e a capacidade para gerar confiança nas políticas implementadas, permitindo desta forma sustentar a estabilidade macroeconômica e vislumbrar um futuro previsível.

Este estado de situação, com seu potencial de desenvolvimento e crescimento, permite-nos ratificar, em um momento tão particular do processo da integração regional, o compromisso de meu país de fortalecer a Associação e os princípios do Tratado de Montevideu 1980, objetivo comum com os demais sócios da ALADI para poder alcançar em um futuro não tão longe o mercado comum latino-americano.

Os quatro Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL já reconheceram a importância deste objetivo, bem como o propósito essencial de manter a integridade do Tratado de Montevideu 1980 na Quinta Reunião do Conselho Mercado Comum, celebrada em Colonia, em 17 de janeiro do corrente ano.

Além deste dinamismo demonstrado por nossa região em seu conjunto, desejaria insistir no compromisso de meu país com seus sócios da ALADI. Neste sentido, resulta oportuno lembrar que a Argentina concentra na atualidade uma quarta parte das importações de intrazona. Efetivamente, no transcurso de 1992, último ano em que contamos com estatísticas definitivas, de um total de importações dos países da ALADI provenientes de seus sócios - aproximadamente 20 bilhões de dólares - a Argentina importa quase 5 bilhões aparecendo assim como o primeiro cliente para os produtos da região.

Cabe lembrar, também, a importância da culminação da Rodada Uruguaio do GATT para o estabelecimento das regras de comércio que guiarão o intercâmbio mundial de bens e serviços nos próximos anos e a formalização do NAFTA que inclui um país-membro da ALADI e países desenvolvidos como os Estados Unidos e o Canadá.

A flexibilidade do Tratado de Montevideu demonstrou ser suficiente para permitir e acompanhar o desenvolvimento dos diferentes esquemas sub-regionais e bilaterais, possibilitando à Associação assumir o importante papel de facilitar e impulsar o crescimento do comércio intra-regional entre seus sócios e assim avançar no caminho da integração latino-americana.

Os princípios do Tratado de Montevideu mantêm então plenamente sua vigência, como guia na construção e consolidação de um mercado regional com uma crescente participação dos sócios da ALADI. Reconhecemos a importância destes princípios ao dirigir

as negociações entre nossos países para alcançar uma maior integração nos últimos anos.

O pluralismo no político e a convergência no econômico são dois pilares sobre os quais acreditamos que se afirma o futuro de nossa região.

Entendemos o pluralismo como uma manifestação da vontade dos países-membros em promover sua integração por cima da diversidade que possa existir em matéria política e econômica. Caberia hoje reconhecer que a vigência deste princípio somente é possível em democracia, com uma aceitação das diferentes orientações que em matéria política e econômica possam ter os diferentes Governos da região.

Muito se falou sobre a convergência e talvez de todos os princípios este seja o que mereça maior atenção de nossa parte pelo crescente dinamismo dos acordos sub-regionais e bilaterais de nova geração. A opção da multilateralização progressiva dos acordos de alcance parcial, como os mecanismos criados em nível regional, por exemplo: a preferência tarifária regional (PTR) e o Programa para a Recuperação e Expansão do Comércio (PREC), resultaram insuficientes e desatualizados para atender as necessidades do processo de integração. A associação necessita hoje de uma resposta frente ao desafio para que essa integração represente a convergência. A atualização deve conter em toda sua dimensão a realidade que representa a evolução e consolidação dos esquemas sub-regionais.

É conveniente lembrar os importantes e transcendentais avanços que estão consolidando-se nos esquemas sub-regionais e bilaterais no âmbito da ALADI. Certamente no corrente ano já estarão definidas com prazos concretos e no melhor dos casos constituídas, as uniões aduaneiras no MERCOSUL e no Pacto Andino. A culminação deste importante passo permitirá e alentará o aprofundamento das negociações comerciais em nível regional.

Neste sentido, devemos levar em conta os tempos de amadurecimento dos processos de integração sub-regional, cujos calendários nem sempre são simétricos, para sua consolidação e posterior convergência para a integração regional e continental.

No corrente ano, os Estados partes do MERCOSUL iniciarão diversas negociações com seus restantes sócios da ALADI a fim de alcançar novos acordos que assegurem a continuidade e intensificação do relacionamento econômico-comercial e uma crescente liberalização do comércio entre seus países. É este método que caracteriza o atual processo de integração da América Latina, que chamamos de "aproximações sucessivas". Do sub-regional ao regional, para passar do regional ao continental e por último, do continental ao universal.

Neste contexto é que apreciamos a iniciativa do Brasil e esperamos poder considerá-la proximamente, a partir dos desen-

volvimentos que em conjunto façamos para ampliar nossa zona de livre comércio e de integração na região. É essa a nossa vontade. Uma vontade de ampliação e de flexibilização nos esquemas continentais.

A consolidação dos esquemas sub-regionais e o aprofundamento da área de preferências na região são base imprescindível para iniciar o processo de convergência regional. Esse processo deveria ser acompanhado de um maior intercâmbio de informação sobre os avanços de cada acordo sub-regional e bilateral, mas também com ações imaginativas e ambiciosas.

O aperfeiçoamento de um quadro normativo regional deveria incluir não somente o acervo jurídico da ALADI, senão também sua atualização à luz dos compromissos assumidos na Rodada Uruguai do GATT contemplando a consolidação dos acordos comerciais do continente.

Entendida desta forma a convergência, deve ser a mais ampla possível e abranger desta forma também os serviços. Daí a importância de acelerar a negociação e conclusão de um acordo para a liberalização comercial dos mesmos entre os países da região. Estes acordos deveriam abranger a maior quantidade de setores possíveis.

É assim como o relacionamento externo da ALADI adquire maior importância pelos últimos acontecimentos no continente e no contexto mundial. A entrada em vigência do NAFTA cobra significação ante a característica original de um país com a dupla condição de membro de uma zona de livre comércio no Norte e da ALADI, e também ante as declarações de diferentes funcionários da Administração norte-americana que anunciam que outros sócios da Associação poderão iniciar negociações sobre sua adesão ao NAFTA a curto, médio e longo prazos.

As fórmulas das administrações democráticas e republicanas nos Estados Unidos têm mudado e evoluído, e é assim que passamos da Iniciativa para as Américas do anterior Presidente norte-americano para a próxima Conferência de Primeiros Mandatários do Continente a ser convocada pelo Presidente Clinton. Não obstante, todas elas reafirmam um futuro onde o processo integrador e de abertura das economias abrangem todo o continente, desde o Alaska até a Terra do Fogo.

Na atualidade, os processos de integração devem compatibilizar-se e oferecer respostas concretas e oportunas face às mudanças qualitativas das políticas econômicas como o desenvolvimento econômico com o equilíbrio social, a abertura e a regulação econômica, as relações econômicas comerciais com o mundo, o ordenamento financeiro e por último, o papel atribuído aos empresários como dinamizadores e protagonistas do desenvolvimento econômico.

Hoje nossos países concebem os processos de integração como instrumentos a serviço da abertura econômica e como elementos essenciais para impulsar a competitividade dos setores produtivos nacionais. Os países comprometidos com esquemas sub-regionais e acordos bilaterais e plurilaterais de nova geração promovem a compatibilização desses processos com suas políticas econômicas nacionais.

Devemos estar preparados para responder adequadamente aos desafios que estas novas situações nos apresentam. Para isso a Associação deve procurar apoiar as negociações que nossos países realizem no continente e analisar o impacto das novas regras de comércio mundial adotadas como consequência da citada culminação da Rodada Uruguaí do GATT.

Esse apoio técnico aos negociadores oficiais, tanto na determinação de alternativas quanto da tomada de decisões sobre estratégias nacionais em matéria de integração, como também no processo de negociação propriamente dito, deve complementar-se com maior participação do setor privado. É por isso que a Associação, como foro de negociação de nossos países, deve contar com um mandato expreso para fomentar e intensificar encontros entre empresários de todo o continente.

Neste contexto, também deveríamos avançar, não somente intercambiando experiências entre nós que permitam visualizar novos mecanismos, senão também intensificando os vínculos entre a ALADI, o Mercado Comum Centro-americano e o CARICOM.

Senhor Presidente, Senhores Ministros, desejaria por último agradecer e felicitar a Secretaria-Geral pela elaboração do documento "Situação e perspectivas do processo de integração no âmbito da ALADI", que oferece um acertado e oportuno diagnóstico sobre a situação atual e contém propostas imaginativas que são de suma utilidade como base de nossas deliberações e trabalhos futuros. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Com a palavra o Senhor Chanceler da Bolívia, Antonio Aranibar.

Delegação da BOLÍVIA (Antonio Aranibar). Senhor Presidente do Oitavo Conselho de Ministros, Senhores Ministros das Relações Exteriores dos países irmãos da região, Representantes dos Organismos Internacionais e Regionais que nos acompanham, Senhor Secretário-Geral da ALADI, senhoras e senhores, pela segunda vez, desde o início de minha gestão tenho a honra de participar de um encontro em que os países se reúnem por um interesse comum cada vez mais revitalizado, como é a integração, oportunidade na qual poderão e deverão adotar-se ações concretas no âmbito propício de uma instituição regional com meritória tradição unificadora.

Senhores Ministros, há apenas cinco meses, na Reunião Ministerial do Grupo do Rio, avaliávamos o avanço das negocia-

ções da Rodada Uruguai, nesse momento ainda com incerteza sobre sua exitosa culminação. Neste momento já contamos com um novo contexto normativo para as negociações comerciais multilaterais, que também nos apresenta um quadro transparente e ágil embora complexo; contamos com acordos específicos sobre o comércio de mercadorias não imaginados no início de suas negociações e com princípios sólidos para desenvolver-nos na nova era do comércio dos serviços.

Ante esse panorama e embora muitos analistas da política internacional sustentassem que o regionalismo se opunha ao multilateralismo, é agora quando percebemos que podem encontrar-se elementos coincidentes e com um denominador comum, porque os blocos regionais também tiveram um processo de amadurecimento e embora em princípio se desenvolvessem com uma orientação para seu interior, no momento atual adquire cada vez mais importância sua projeção externa e com isso suas relações com terceiros países ou com outros blocos de comércio.

A inserção na economia internacional torna-se cada vez mais difícil em nível individual, pelo que se impõe efetivizar o fortalecimento do processo regional em todos seus âmbitos já que o atual cenário latino-americano desde a perspectiva da integração apresenta uma série de fatos, circunstâncias e tendências que constituem um âmbito propício para reforçar a vontade política de continuar e consolidar o processo de integração da região.

Nessa direção, a realidade de nossos países nos obriga a que os objetivos da integração sejam estritamente funcionais e compatíveis com as orientações da política econômica na qual nos desenvolvemos, do mesmo modo que os equilíbrios macroeconômicos e a vigência dos sistemas democráticos são condições imprescindíveis para uma integração previsível e participativa.

Face a essas considerações é oportuno finterrogar-nos: por acaso os esquemas de integração sub-regionais, bilaterais e por grupos de países, cada vez mais fortalecidos serão compatíveis com o objetivo comum regional que agora nos reúne? É suficiente priorizar como elemento fundamental a liberalização do comércio para fortalecer nossa integração? Está vigente ainda o objetivo de conformar um mercado comum latino-americano? O quadro normativo regional responde ao dinamismo das novas correntes de comércio? A estrutura institucional vigente é suficientemente capaz para enfrentar os desafios que a economia mundial nos impõe?

Essas interrogações que, estou certo também os senhores se formularam, permitem-me propor algumas iniciativas que requerem uma resposta não a curto nem a médio prazo, senão de imediato, agora. Agora que ainda estamos em tempo de marcar uma presença conjunta e fortalecida ante a multilateralização do comércio e do concerto internacional em seu conjunto.

Para enfrentar este desafio é necessário concertar sobre aspectos fundamentais que fazem a convergência, a coordenação e a harmonização de políticas.

E começando pela harmonização digamos que é um conceito sobre o qual temos discutido em todos os foros nos quais nos encontramos e inclusive nas sete reuniões anteriores. O mesmo aconteceu com a coordenação dirigida para a estrita eleição de objetivos e mecanismos de acompanhamento, mas, quais foram os resultados? Apenas algumas aproximações que se em princípio pareciam relevantes já não respondem a nossas estruturas.

É nesse sentido que a primeira iniciativa que me atrevo a propor é a convergência, com a certeza de que não faço alusão a nada original, apenas a um princípio estabelecido no Tratado de Montevidéu 1980, subscrito há mais de uma década por dignatários com visão de estadistas. Se nesse então, a convergência não era mais do que um princípio agora se constitui no motor de nossas ações para a articulação dos processos sub-regionais, bilaterais e de grupos de países. Dessa maneira é que considero que chegou a hora de dar conteúdo aos princípios consagrados no Tratado e utilizar os mecanismos institucionais que dispomos para isso.

Quanto à importância da liberalização do comércio, esta é uma condição necessária mas não suficiente para alcançar a integração entre nossos países. Há outras áreas de igual ou maior relevância, como o investimento produtivo, o desenvolvimento tecnológico conjunto e a atenção aos urgentes problemas sociais que enfrentam nossas sociedades. Na medida em que sejamos capazes de transcender o âmbito estritamente comercial, poderemos construir a integração assentada em bases sólidas.

A conformação do mercado comum latino-americano permanece como objetivo estratégico da região, mas que hoje se enriquece porque todos estamos convencidos de que para alcançá-lo devemos cumprir e consolidar metas prévias, ou seja, a articulação dos esquemas sub-regionais, a zona de livre comércio regional, etc..

Nesse sentido, o Governo da Bolívia recebeu com especial simpatia a iniciativa do Governo do Brasil de conformar uma zona de livre comércio sul-americana, que constitui uma proposta que vai no sentido anteriormente assinalado e seu interesse de fortalecer o sistema multilateral do qual participam nossos países.

Nessa mesma direção, outro aspecto, que é de particular importância é que este objetivo de articulação alcançou uma perspectiva diferente à luz do Tratado de Livre Comércio de América do Norte. Hoje a Latino-América não pode ignorar que a estruturação de um bloco comercial hemisférico constitui uma etapa fundamental no caminho que contribuirá para a consolidação do multilateralismo baseado em um regionalismo com projeção mundial.

No referente ao quadro normativo regional, pelo próprio conteúdo da agenda deste encontro, coincidirão comigo em que é pertinente um ajuste que adapte suas normas ao contexto atual e lhe dê projeção para o próximo século. Adicionalmente, devemos fazer um esforço para modernizar nossas disciplinas comerciais, que são pré GATT 94 e, portanto, inaplicáveis à dinâmica do comércio contemporâneo.

A temática resultante da Rodada Uruguai adquirirá uma dinâmica imprevisível desde o próximo ano, pelo qual deveriam concertar-se posições durante os dez meses que restam. Outrossim, as relações com os países do hemisfério norte devem fortalecer-se, mas não em nível unilateral senão regional. Para estes efeitos, a experiência do México que devemos aproveitar e que este país irmão, estou certo, quer compartilhar, sem dúvida, será inapreciável para esta aproximação.

Por último, desejo insistir em um tema que já foi objeto de discussão e análise em anteriores oportunidades, que é o âmbito institucional, já que para alcançar os objetivos antes mencionados, a Associação deve encontrar um efetivo respaldo na estrutura do Tratado, com a finalidade de facilitar a condução e consecução de qualquer iniciativa que surgir de nossos países, para o qual é necessário seu "aggiornamento".

Senhores Ministros, Senhor Presidente, este Conselho estou convencido de que a partir de uma avaliação do contexto regional, hemisférico e internacional, acordará de uma maneira clara e decidida, as diretrizes políticas precisas para que a Associação seja um organismo eficaz e útil que apóie os esforços que realizam nossos países para participar do processo histórico da humanidade como protagonistas e não como simples espectadores. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Ministro.

Com a palavra o Senhor Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Doutor Luis María Ramírez Boettner.

Delegação do PARAGUAI (Luis Ramírez Boettner). Senhor Presidente, Senhores Ministros das Relações Exteriores, Senhor Secretário-Geral, Senhores Delegados, Senhores Embaixadores, Senhores Observadores, senhoras e senhores, o Paraguai é por tradição integracionista, sendo sócio fundador da Associação Latino-Americana de Livre Comércio -ALALC- e da Associação Latino-Americana de Integração -ALADI- e recentemente junto com a Argentina, o Brasil e o Uruguai assinou o Tratado de Assunção, em 26 de março de 1991, com o objetivo de conformar o Mercado Comum do Sul, procurando a integração de 200 milhões de habitantes desta região, mediante a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos.

O Paraguai, por sua situação geográfica, seus laços históricos e culturais, sempre esteve vinculado ao Cone Sul e não

podia ficar isolado entre dois grupos de países, o Grupo Andino e o Cone Sul, neste mundo atual, integrado por grandes blocos econômicos.

Para o presente ano o Paraguai deverá enfrentar grandes desafios nos processos de integração. É crucial para o MERCOSUL, levando em conta as decisões a serem tomadas com a finalidade de alcançar a criação do mercado comum, a partir de 1º de janeiro de 1995. Neste processo deverão ser concluídas as negociações tendentes à fixação da tarifa externa comum e à coordenação de políticas macroeconômicas, procurando um equilíbrio que ofereça benefícios aos quatro Estados Partes.

A ALADI, neste ano, terá como objetivos fundamentais o aumento da integração e cooperação entre seus países-membros, com a finalidade de reafirmar o caráter pluridimensional do processo de integração. Em relação a nosso país, será fundamental que sejam mantidos os privilégios de nossa condição de país de menor desenvolvimento relativo, já que isso acarreta a única possibilidade de nossa integração com os Estados-Membros, por ter maiores dificuldades na sua condição de país mediterrâneo, para o qual a maior garantia para estes países está no cumprimento integral dos Tratados e isto e somente isto daria realismo aos compromissos contraídos.

Com o NAFTA, o Paraguai através da ALADI e do MERCOSUL procurará e apoiará uma maior aproximação com este novo bloco econômico formado pelos países do norte de nosso continente. Procurar-se-á um aumento de nosso comércio global e na aquisição de tecnologia de ponta, e nesta oportunidade na qual estamos procurando uma saída satisfatória para os interesses de nosso sócio e daqueles.

O caminho que temos iniciado para nosso presente e futuro é a convivência na democracia plena, uma democracia que consolide as liberdades inerentes ao homem, que fortaleça a ação no social e nas formas de vida, de pensar e de agir. Isto se projeta em todo o acionar do Governo Nacional de meu país, que tende a transmitir o processo de integração, do qual faz parte, a vontade do povo para traduzir em fatos as expectativas legítimas para uma melhor condição de vida.

Devemos alcançar ainda que a vontade manifestada nos papéis seja transferida e demonstrada nos fatos por esta Associação, para dar credibilidade a nossas ações e desterrar o sinal da dúvida, que nos resta agilidade nas decisões.

Finalmente, Senhor Presidente, desejo felicitar Vossa Excelência pela forma com que conduziu esta reunião e ao mesmo tempo, agradecer ao Governo uruguaio a hospitalidade, já tradicional, que faz tão grato estar nesta terra irmã charrua. Também felicitar a Secretaria-Geral pela organização desta reunião e pela documentação, que tanto nos ajuda em nosso trabalho. Obrigado

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Ministro.
Com a palavra o Senhor Ministro das Relações Exteriores da República do Peru, Efraim Goldenberg.

Delegação do PERU (Efraim Goldenberg). Senhor Presidente, Senhores Chanceleres e Chefes de Delegação, senhoras e senhores, agradecemos a cordial acolhida do Governo e povo uruguaio através de Vossa Excelência e nossas mais cordiais saudações ao Senhor Secretário-Geral da ALADI, a quem reiteramos o permanente apoio do Peru à Associação.

As mudanças produzidas no mundo e a própria situação da região, ao cabo de uma década perdida, fizeram reagir nossos países. Agora reconhecemos todos a urgente necessidade de modernizar-nos para inserir eficientemente nossas economias em um mundo cada vez mais competitivo, globalizado e estreitamente interdependente.

Neste entendido, o Peru vem realizando uma profunda mudança orientada a estabilizar e modernizar sua economia e reinserir-se na comunidade financeira internacional. Produto destas reformas, o Peru se mostra agora como um país aberto ao investimento estrangeiro e ao comércio internacional.

O processo de inserção aludido tem várias vias e opções. Entre os principais, sem dúvida, está o surgimento de renovados esquemas de integração. Por muito tempo entendemos como mecanismo de perspectiva essencialmente endógena, orientado e conduzido pelo Estado com uma participação marginal do setor privado empresarial, e de costas para a opinião pública, por não senti-la como um projeto próprio vinculado a suas necessidades mais imediatas.

Os modelos de integração que vem desenvolvendo-se e paulatinamente aprofundando, embora binacionais, plurilaterais ou formais e informais, são uma evidência de que os caminhos empreendidos podem ser diferentes no campo comercial, mas apontam para a mesma direção: a liberalização do mercado e a concorrência nele de economias abertas em um contexto transparente e estável.

Não podemos conceber o comércio no âmbito de um processo de integração sem estas características. Mas isto somente será viável se vai acompanhado de normas que protejam a competência e não permitam a existência de políticas e práticas que distorcem o mercado.

A América Latina já não circunscreve sua visão integradora à articulação de processos intra-regionais. Agora é perfeitamente possível e conveniente pensar em ampliá-la, regulamentada convenientemente, a países desenvolvidos do continente e inclusive a outros países extra-continentais.

Como toda criação humana desta magnitude temos e teremos por diante problemas técnicos e políticos que enfrentar, como o que agora nos convoca este Conselho. Estamos convencidos de que os superaremos com vontade política e pragmatismo para responder às mudanças dinâmicas dos processos de integração.

Senhores Chanceleres, qual deve ser o papel da ALADI nesta conjuntura?

Acreditamos que não é realista pensar em convergências nos termos originalmente estabelecidos pelo Tratado de Montevideu 1980. Este é o momento em que os diferentes esquemas bilaterais e sub-regionais devem privilegiar sua consolidação e aperfeiçoamento, sem perder de vista os novos estágios de integração onde os países deverão concorrer.

A ALADI desempenha agora um papel substantivo no qual deve insistir e perseverar. A abertura econômica generalizada e a liberalização do intercâmbio a que ela deu lugar requerem normas comuns claras e estáveis, aplicáveis a todos os países-membros.

A Associação deve continuar o importante esforço que vem levando a cabo quanto a normas. O futuro acordo de serviços bem como o mecanismo de solução de controvérsias são um exemplo na direção correta. Outrossim, deve prosseguir seus trabalhos no campo da harmonização de políticas e mecanismos vinculados ao comércio de bens e serviços, como são as normas de origem, os procedimentos aduaneiros, a livre competência, a propriedade intelectual, as salvaguardas, as normas técnicas, etc.

Estas atividades, que respaldamos decididamente, são indispensáveis e deverão ser plenamente congruentes com os novos paradigmas que a comunidade internacional decidiu adotar recentemente nas negociações econômicas mais importantes das últimas décadas: A Rodada Uruguai.

Senhor Presidente, Senhores Chanceleres, demos os passos necessários para fazer deste foro algo mais do que uma ferramenta para realizar atividades técnicas de rotina. Pode e deveria ter a oportunidade e o tempo necessários para ajudar a que nos encaminhe para o ideal de sociedade latino-americana que nossos povos, no concernente a esta Casa, vem reclamando há mais de trinta anos.

O Peru acompanhará a Associação em seu empenho por modernizar-se e converter-se em um instrumento dinâmico e adequado a nosso propósito de ser uma comunidade integrada de países, com projeção continental e ótima inserção na economia internacional. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Ministro, finalizamos com a lista de oradores inscritos, mas solicita a palavra o Senhor

Representante do Uruguai, Embaixador Valles, para uma informação a respeito do Grupo de Trabalho que lhe foi encomendado.

Delegação do URUGUAI (Guillermo Valles). Senhor Presidente, em primeiro lugar, o mandato ao Grupo de Trabalho foi dado no âmbito de uma assembléia que se realizava a portas fechadas e eu sugeriria com respeito a esse mandato voltar ao mesmo regime.

PRESIDENTE. Há uma moção para interromper a sessão formal e passar para uma sessão privada para receber o relatório desse Grupo.

- Passa-se para uma sessão privada.

Retomamos a sessão formal e pública. Consideraremos o projeto de resolução proposto pela Venezuela, resolver também sobre a convocação de um próximo Conselho de Ministros em função da decisão que tomar o Comitê de Representantes com as consultas necessárias para continuar com as negociações e com a subscrição da Ata Final e concluiremos os trabalhos deste Conselho de Ministros.

Se me permitem lerei a proposta da Venezuela que acredito que não terá maior inconveniente e que tem uma modificação em um considerando sobre o PR/4/Rev. 3.

As modificações propostas são no considerando: "que é necessário imprimir uma nova dinâmica ao processo de integração regional no âmbito da ALADI de maneira tal que responda às novas realidades que enfrenta a região no contexto internacional e aos novos requerimentos do processo de integração".

E na parte resolutiva do artigo segundo diz: "Encomendar ao Grupo Ad Hoc criado pela Resolução 36 (VII) que continue suas deliberações com o objetivo de adequar o Tratado de Montevideu 1980 às novas realidades do processo de integração regional contemplando, entre outros, mecanismos concretos de convergência dos esquemas parciais de integração, reciprocidade e tratamentos diferenciais. Para esse efeitos o Grupo Ad Hoc deverá reiniciar suas deliberações, o mais breve possível, e definir a agenda e cronograma de atividades."

Se não houver oposição, aprovam-se as modificações propostas pela Venezuela e está em consideração dos Senhores Chanceleres.

Não há inconvenientes? APROVA-SE.

Passamos ao relatório do Grupo Ad Hoc onde nos comunicam a conveniência de continuar com as negociações referentes ao Protocolo modificativo do Tratado de Montevideu e, portanto, propõe-se que o Comitê de Representantes convoque uma nova reunião do Conselho de Ministros, em lugar e data a ser determinadas em consulta com os países.

Não havendo oposição, APROVA-SE.

Procede-se a subscrição da Ata Final.
